



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 416/2025

Dispõe sobre a prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Cesar Miguel Candeo dos Santos, para prestar serviços junto ao Município de São Jorge do Ivaí.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 8.466/2013, e, face ao contido no protocolo nº 25.126.561-5,

R E S O L V E:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS** – RG 3.XXX.627-X/PR, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, durante o 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30(trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná